



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/5 Pgs
- Atos da Agricultura.....5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1261

Quinta - Feira, 19 Outubro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 447 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005641/2017

RESOLVE

Conceder licença a servidora **DELMA TEIXEIRA LIMA ARAUJO**, matrícula 5.552, Técnico de Enfermagem, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 06 (seis) dias, com validade a contar de 03/08/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 448 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **ANA PAULA MAGRANIDA CUNHA**, matrícula nº 3.248, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, em virtude do afastamento da titular, no período de 19/10/2017 a 27/10/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 449 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 316 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 06407/2017,

RESOLVE

Designar a Comissão Especial composta pelos seguintes membros **CLAUDIA DE CASTRO PACHECO, IVANI TEIXEIRA DA COSTA, SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS, MARCIO LUCIO BENFICA FERNANDES e BERNARDO DE OLIVEIRA CASAMASSO**, para sob a presidência do primeiro, procedam a revisão e adequação do Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São José do Vale do Rio Preto, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 450 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 06771/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **LUIZ CLAUDIO DE BRITO**, matrícula 294, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 06/11/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 451 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 07075/2017,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **VIVIANE DUARTE DA SILVA MORELLI**, matrícula 2.630, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 02/10/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 452 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 07520/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **NATÁLIA DOS SANTOS VASCONCELLOS**, matrícula 5.670, Técnico de Raio X, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 02/01/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, no prédio do Conselho Tutelar na sala de reuniões com a presença dos seguintes membros titulares, João Carlos Rabello, Raquel Pacheco de Oliveira, Ana Paula Magrani da Cunha, Nelson Soares da Silva, Joana de Paula, às 15 (quinze) horas conforme convocação para apreciação da seguinte pauta: Eleição da Secretária da Diretoria Executiva do CMDCA; Assuntos Gerais. Ato Continuo, Abertos os trabalhos, foi lido pelo Senhor Presidente o pedido protocolado sob o nº 6697 de 21 de setembro de 2017 referente à Senhora Ângela Maria Esteves que requereu seu desligamento do CMDCA, onde ocupava o cargo de Secretária Executiva. Passou-se a discussão para eleição do cargo vago de Secretária Executiva para a composição da diretoria do CMDCA conforme prevê na Lei nº 112 de 09 de abril de 1991 e do decreto nº 1.142 de 06 de julho de 2004 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após discussão, foi feita a eleição para escolha da Secretária Executiva e foi eleita por aclamação a Senhora Raquel Pacheco de Oliveira. Ato Continuo, passa a responder como membro titular o Senhor Lélcio Martins de Oliveira em substituição a Ângela Maria Esteves. As dezesseis horas e vinte minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eu Raquel Pacheco de Oliveira Secretária Executiva para tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito, São José do Vale do Rio Preto em 18 de outubro de 2017.

Atos da Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2954

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7013/2017; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Banco do Brasil S.A;** **OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio: tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CONVENENTE, regido pela **Lei 1.462/2009.** **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá a vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de 17 de outubro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de outubro de 2017.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de outubro de 2017.

Ana Lúcia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2939

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 07018/2017; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Srª Gleicimar de Menezes Generoso – Médico de Saúde da Família no Posto de Saúde de Família (PSF) na localidade do Roçadinho, neste Município na especialidade clínica médica, referência-XV **OBJETO:** Rescindir, de forma amigável, o contrato nº 2939 a partir de 05 de outubro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2017.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de outubro de 2017.

Ana Lúcia Medeiros
Responsável pelo setor de Contratos e Certidões

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2945

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 07017/2017; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Srª Gleicimar de Menezes Generoso – Médico plantonista na especialidade (clínica médica), referência XIV, no Hospital Maternidade Santa Terezinha, neste Município; **OBJETO:** Rescindir, de forma amigável, o contrato nº 2945 a partir de 05 de outubro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2017.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2954

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7013/2017; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa Banco do Brasil S.A; **OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio: tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CONVENENTE, regido pela Lei 1.462/2009. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá a vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de 17 de outubro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de outubro de 2017.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de outubro de 2017.

Ana Lúcia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2954

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7013/2017; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa Banco do Brasil S.A; **OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio: tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CONVENENTE, regido pela Lei 1.462/2009. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá a vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de 17 de outubro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de outubro de 2017.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de outubro de 2017.

Ana Lúcia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD
CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA
(N. 166)

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez) horas, no prédio em que funciona

a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, como deliberado na ata anterior, iniciou a centésima sexagésima sexta- 166ª reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, agradeceu a presença dos membros, a Secretaria Adriana Lutte, pediu apalavra e colocou em análise os processos de Estágio Probatórios n. 6019/2017 e n.6021/2017, que foram analisados e assim deliberou-se “Nesta data, em reunião, analisou as aferições reapresentadas e (se aplicando, com Ressalva que repetição exagerada dos pontos, devem ser evitadas, posto que dão impressão de não cumprimento do dever/obrigação de se apurar a adaptação do novo Servidor às regras peculiares do Serviço Publico Municipal), deliberou por aceitá-las, devendo terceira e última, para avaliação global, ser apresentada a esta CPAD até...viabilizando a esta cumprir a lei n. 47/2013, especificamente o “**Art. 22** - As aferições periódicas do estágio probatório, que não excederão a 12 (doze) meses, serão realizadas pelo órgão de lotação do servidor e **avaliadas pela comissão constituída para essa finalidade**, sendo submetidas à homologação da autoridade competente, em prazo e forma fixados em regulamento a entrar em vigor até 90 (noventa) dias da publicação da presente Lei. **Parágrafo único – A Comissão de Estágio Probatório terá como membros efetivos os denominados para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, Conforme Título XIII**, deste livro.” Ato contínuo, ainda apresentou os processos n. 8966/2015 e 00747/2017, que chegaram nesta data para análise, sendo despachado com as devidas orientações e esclarecimentos, assim, foi o tratamos, às 11:40 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretária, lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

Atos da Agricultura

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural reunido nesta data de 16 de outubro de 2017, às 15h00m, por convocação **ORDINÁRIA** da Secretaria de Agricultura de São José do Vale do Rio Preto. Inicialmente o Sr. Rogério Caputo deu boas vindas aos conselheiros presentes, e iniciou a ordem do dia para discutir e deliberar sobre a proposta nº RJ/2017/02/0020 – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTANEA da Associação dos Agricultores Familiares de São José do Vale do Rio Preto – ASSAF com a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB. O Sr. Aldair esclareceu sobre a proposta. Os produtos referentes à proposta são: Alface crespa, banana prata, chuchu, couve manteiga, limão, tangerina ponkan e vagem manteiga, perfazendo um total de 86.830 kg e o valor de R\$ 151.723,20 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), beneficiando um total de 20 (vinte), produtores associados. Logo em seguida a proposta foi colocada em votação onde foi aprovada por unanimidade. O Secretário de Agricultura salientou ainda a importância da emissão de nota fiscal e da Declan-IPM, pelos produtores rurais do município e solicitou a ajuda dos conselheiros para divulgar o assunto em suas comunidades produtoras. O Sr. Antônio Ilário sugeriu que colocasse nas mídias incentivo aos produtores para emissão de nota fiscal. Em seguida o Secretário de Agricultura passou a palavra aos presentes, que dirimiram todas as suas dúvidas. Às 16h00m o Secretário de Agricultura agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, sendo a ata lavrada por mim Tiago de Araújo Martins, a qual foi lida e aprovada pelos presentes, que assinam ao final do registro da mesma e segue para publicação.

Rogério Caputo _____

Tiago de Araújo Martins _____

Alédio dos Santos Thomaz _____

Antônio Ilário José da Costa _____

Luiz Fernando da Silva _____

Aldair Teixeira Machado _____

Otacílio Ferreira de Lima _____

José Nilton Moreira da Costa _____

Cosme Oliveira de Paula _____